

Lei nº 1034

doação
Posto de
Agricultura

"Reverte ao Domínio do Município uma área de terreno localizada na Graça de Jaz de Leite."

O povo do Município de Marburg, por seus representantes decida, e eu, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revertido ao domínio público e como parte integrante da Graça de Jaz de Leite, uma área de terreno doada ao Posto de Agricultura "Dr. Walbino Werner" com todas as características constantes do instrumento público de doação;

Artigo 2º - As despesas da reversão correrão por conta da rubrica orçamentária própria;

Artigo 3º - Derogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Feitura Municipal de Marburg, 30 de julho de 1969

Antônio Dairer

Prefeito Municipal

Maria da Conceição Maciel Serra

Secretária

Lei nº 1035

"Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fim de desapropriação amigável"